



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Legislativa nº 01 de 26 fevereiro de 2024, que dispõe sobre a **reposição salarial nos vencimentos dos servidores do poder legislativo municipal de Barra Funda ativos, inativos e pensionistas.**

Em análise por essa Comissão o presente projeto de Lei Legislativa está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei legislativa.

Barra Funda, 13 de março de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP

\_\_\_\_\_ 

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

\_\_\_\_\_ 

RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

\_\_\_\_\_ 